

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 050/2018 - PMI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura realização de registro de preços, para a locação e instalação de estruturas em tendas, palcos, camarins, estrutura de iluminação, sonorização, gerador de energia, mesas, cadeiras, grades de contenção equipes de segurança e banheiros químicos para a **FEIRA CULTURAL DE IPIRA** a realizar-se de 04 a 06 de outubro de 2019, (conforme detalhamento nos anexos deste edital) e de acordo com o **Convênio FUNARTE nº 020/2017 – SICONV nº 853267/2017, Programa: Promoção e Fomento á Cultura Brasileira - Ação 202720ZF - Funarte**, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item | Qtd. | Und. | LOTE 5 Especificação dos Produtos | Marca | R\$ Unt. | R\$ Total |
|------------------------|------|-------|---|-------|----------|-----------|
| 16 | 600 | Horas | Seguranças Diurno e Noturno, treinados e capacitados, para execução de segurança desarmada diurna e noturna, uniformizado, com nada constar na Policia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente. | Sofec | 25,00 | 15.000,00 |
| Valor Total do lote 5: | | | | | | 15.000,00 |

OBS.: A equipe de segurança deverá estar disponível durante os dias da **FEIRA CULTURAL DE IPIRA**, atendendo os cronogramas previamente estabelecidos pela organização do evento, os quais serão disponibilizados até a data de 02 de setembro de 2019.

Cabe a empresa vencedora desta licitação apresentar a relação dos seguranças devidamente identificados e credenciados, bem como, a escala de trabalho de cada um deles, até a data de 10 de setembro de 2019.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 006/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula Segunda - Da validade da Ata.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro.

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2018 e a proposta da Detentora da Ata. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC em 21 de dezembro de 2018.

Sofec Segurança Privada Ltda – ME
CNPJ: 06.955.642/0001-20
Representante legal da Detentora da Ata: Dirceu Corrêa Cordeiro
CPF: 732.411.999-91
Telefone: 49-999990745
E-mail: clovissofecsegurança@hotmail.com

Emerson Ari Reichert Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de Césaro

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37